



PORTARIA Nº 1.656/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALÉRIO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.345.252 SSP/PR e inscrito no CPF nº 031.887.048-79, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, admitido em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015 passando da referência 26 para referência 27, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

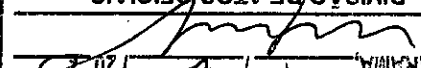
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
	
UMUARAMA, 14 de Maio de 1915	DE Nº 10.340
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 14 de Maio de 1915	